



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 0041/2022

O Vereador Julio Cesar Cassilha, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 127, inciso VI, do RI, levam à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, para que seja encaminhado a esta casa de Leis, documentos comprobatórios à aquisição de bens e aplicabilidade dos recursos oriundos das Leis Municipais abaixo descritas e ainda em quais localidades foram e/ou serão contempladas:

- Lei Nº 662, de 25 de Novembro de 2021 – Súmula: Altera a Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A , na importância de R\$1.415.000,00(Um milhão e quatrocentos e quinze mil reais), destinados a pavimentação asfáltica;
- Lei Nº 635, de 15 de Julho de 2021 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná, na importância de R\$5.400.000,00(Cinco milhões e quatrocentos mil reais), conforme especificado no demonstrativo abaixo:

*Proposição
Retirada pelo
Autor. Jotiano Nunes Soares*



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

1. Operação de Crédito Fomento - Aquisição de 2 (dois) caminhões (novos), basculante trucado, no valor de R\$1.000.000,00(Um milhão de reais);
2. Operação de Crédito Fomento - Manutenção das pontes nas áreas urbanas, no valor de R\$500.000,00(Quinhentos mil reais);
3. Operação de Crédito Fomento - Aquisição de equipamentos para TI e sistema de monitoramento, no valor de R\$300.000,00(Trezentos mil reais);
4. Operação de Crédito Fomento - Pavimentação em vias urbanas, no valor de R\$3.600.000,00(Três milhões e seiscentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Sendo umas das funções da Câmara Municipal de Morretes a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no§ 2º do Art. 2º do Regime Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 10 de maio de 2022.


Julio Cesar Cassilha
Vereador